



PORTARIA Nº 093/2015, DE 13 DE Setembro DE 2015.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

**Considerando** as Atas de Registro de Preço nº 04/2014, 05/2014 e 06/2014, firmada respectivamente com as empresas Avante Comunicação Visual Ltda – ME, Gráfica e Editora Expresso Eireli – ME e RPD Soluções em Eventos Ltda - ME, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços Serigráficos para atender a demanda da Fundação e Centro Universitário UnirG;

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição, Sra. **Juliana Rodrigues Machado**, matrícula funcional nº 1492, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2014.02.001341, 2013.02.000377 e 2013.02.000530.

**Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato**, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogando a portaria 447/2014.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de Setembro de 2015.

  
ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Fundação UNIRG

